



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1527/Ano VII - 05 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.333/2024

Revoga, a pedido, Decreto que designa Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Decreto nº 31.535, de 1º de janeiro de 2021, que designa a Senhora Lucimara Rodrigues da Silva como Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º Faça-se consignar à servidora os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente do referido órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 5 de abril de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de abril de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: de06c4ff-55ca-44b3-81d1-798ddc66556a